



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 45/2022

Aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às (9:35) nove horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se nesta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Maico Vega, Neri Leal, Márcio Zanetti, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtke e Jorge Laudenir de Ávila. Estando ausente a Vereadora Letícia Boettge dos Santos. Abrindo trabalhos o Presidente Vereador Márcio Zanetti dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – ENCAMINHA os Projetos de Lei de nº 98/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS”, nº 99/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA AS E.M.E.F. BARÃO DO RIO BRANCO E MARIA LUÍZA OLIVEIRA”, nº 100/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES E SERVENTE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.I. DARCI MARQUES ADAM”, nº 101/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.3º, DA LEI Nº 2.383, DE 20/12/2021, PARA ACRESCENTAR 04 (QUATRO) VAGAS PARA O CARGO DE MONITOR”, nº 102/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.444, de 20/06/2022, PARA ACRESCENTAR 04 (QUATRO) VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, nº 103/2022 que “ALTERA QUADRO DO ART.32, DO CAPÍTULO IX, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, DA LEI Nº 2.027, DE 30/06/2016, PARA ACRESCENTAR 01 (UMA) VAGA AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO” E Nº 104/2022 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, PSICÓLOGO E MONITOR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 91/2022 que “INSTITUI A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIM – NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.487, 2.488 e 2.489/2022. O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente e o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, O “DIA DE DOAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscreveram os Vereadores Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtkke e Thiarles Schneider. Usando seu espaço a Vereadora Vivian solicita ao plenário prorrogação de prazo para acerto na redação de seu Projeto de Lei que trata sobre o “Dia de Doador”. Comenta sobre a comemoração do 8º aniversário do Roteiro Morro de Amores realizado na sexta-feira passada, com o lançamento do novo material de divulgação. Também convida a todos para o dia 10 de dezembro, na Escola Municipal José Pinto Martins, a realização do Doce Natal Colonial. O Presidente Vereador Márcio parabeniza o Roteiro Morro de Amores e agradece a Sabrina Waltzer pelo convite a nossa Câmara de Vereadores. Com a palavra a Vereadora Maria Augustina informa que a nova Sigla partidária do PTB passou a ser “Mais BRASIL”. Parabeniza o Roteiro pelo seu aniversário e faz comentários sobre a falência da Cooperativa COSULATI, ocasionado pela má administração e sobre a investigação que está sendo realizada pela Polícia Federal quanto a mesma. Finalizando complementa sobre a sua indicação que se encontra na Ordem do Dia. Com a palavra o Vereador Thiarles também parabeniza a todos os integrantes do Roteiro Morro de Amores e complementa a fala da Vereadora Maria Augustina dizendo que o município sofreu um impacto muito grande quanto a falência da Cooperativa, inclusive os funcionários e os Produtores Rurais que foram os mais prejudicados. Também solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia os Projetos de Lei de nº 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104/2022, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os Projetos, bem como a realização de uma sessão Extraordinária para votação final dos mesmos e dos Projetos de Lei de nº 94, 95, 96 e 97/2022 que já se encontram no período da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Vivian e Thiarles, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a sessão às dez horas e vinte e um minutos e reabre as dez horas e quarenta e sete minutos. As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 94/2022 que “ALTERA O QUADRO DE CARGOS DA LEI Nº 2.399, DE 19/01/2022, QUE REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

FUNÇÕES PARA INCLUIR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (ANEXO I-37)” e 95/2022 que “CRIA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos de Lei discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. As Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento e Finanças e Educação, Saúde e Meio Ambiente, apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 96/2022 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECURSO PECUNIÁRIO AO PARTICIPANTE DO PROGRAMA “MÉDICOS PELO BRASIL”, Nº 97/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO PADRÃO”, nº 98/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS”, nº 99/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA AS E.M.E.F. BARÃO DO RIO BRANCO E MARIA LUÍZA OLIVEIRA”, nº 100/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES E SERVENTE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.I. DARCI MARQUES ADAM”, nº 101/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.3º, DA LEI Nº 2.383, DE 20/12/2021, PARA ACRESCENTAR 04(QUATRO) VAGAS PARA O CARGO DE MONITOR”, nº 102/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.444, de 20/06/2022, PARA ACRESCENTAR 04 (QUATRO) VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, nº 103/2022 que “ALTERA QUADRO DO ART.32, DO CAPÍTULO IX, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, DA LEI Nº 2.027, DE 30/06/2016, PARA ACRESCENTAR 01 (UMA) VAGA AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO” E Nº 104/2022 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, PSICÓLOGO E MONITOR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 85/2022 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”, nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

93/2022 que “ACRESCENTA O NÚMERO 4 AO INCISO II, DO ARTIGO 2º, DA LEI 036/1989, A QUAL ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 58/2022 que “ACRESCENTA NOVAS RUAS E ALTERA TABELA DA PLANTA DE VALORES PARA CÁLCULO DO IPTU NO EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. INDICAÇÃO: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE: - Indica ao Prefeito Municipal para que juntamente com a Secretaria de Obras viabilize patrolamento e encascalhamento nas estradas do Colorado. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Também foi colocado em discussão e votação a antecipação da próxima sessão para as oito horas, ao que foi aprovado por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia (13) treze de dezembro, às (8h) oito horas e encerra a presente às (10:24) dez horas e vinte e quatro minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO